



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, 30 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

ÀS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13/05/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências, submeter a apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo **denominar o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Tacaimbó de “Luiz Carlos Quirino da Silva”, conhecido como Nem de Chiquinho, e dar outras providências correlatas.**

O presente projeto surge como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que dedicou parte significativa de sua vida à vida pública e ao bem-estar da população tacaimboense. Luiz Carlos Quirino da Silva, carinhosamente conhecido como Nem de Chiquinho, exerceu com zelo e compromisso o mandato de Vereador neste município, sempre pautando sua atuação nos princípios da ética, da responsabilidade social e do compromisso com os interesses coletivos.

Durante sua trajetória política e comunitária, destacou-se pelo trabalho incansável em prol das causas sociais, sendo reconhecido por sua atuação junto às comunidades mais carentes, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Sua atuação não se limitava ao exercício formal do mandato, mas se estendia ao cotidiano da população, sempre acessível, solidário e disposto a auxiliar aqueles que mais necessitavam.

Nem de Chiquinho construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo respeito ao próximo e pelo compromisso com o desenvolvimento do município de Tacaimbó. Sua presença ativa nas demandas populares, bem como sua dedicação às políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, deixaram um legado de relevante importância para esta Casa Legislativa e para toda a sociedade local.

A denominação do Anexo Administrativo da Câmara Municipal com seu nome



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

representa não apenas uma homenagem simbólica, mas também um reconhecimento institucional à sua contribuição como homem público e cidadão exemplar, perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações a seguirem o caminho da dedicação ao serviço público e ao bem comum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um justo e merecido reconhecimento a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e social de nosso município.

Eduardo da Silva Pereira

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 31/05/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 31/05/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 25/05/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 25/05/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

DENOMINA O ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ DE "LUIZ CARLOS QUIRINO DA SILVA", BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O VEREADOR AUTOR, SR. EDUARDO DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, cumprindo-se o necessário trâmite legislativo formal e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, e ainda:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, econômico e humano do município;

CONSIDERANDO que o senhor Luiz Carlos Quirino da Silva, conhecido como Nem de Chiquinho, exerceu o cargo de Vereador neste município, desempenhando suas funções com responsabilidade, ética e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO que sua atuação foi marcada pelo engajamento em causas sociais, com destaque para ações voltadas à área da saúde, assistência às famílias carentes e apoio às demandas da população mais vulnerável;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida foi pautada na solidariedade, no respeito ao próximo e na busca constante por melhorias para a comunidade de Tacaimbó;

CONSIDERANDO por fim, que a denominação do Anexo Administrativo da Câmara Municipal com o nome "Luiz Carlos Quirino da Silva" constitui justa homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo os relevantes serviços prestados à coletividade, propõe-se o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Tacaimbó como "Luiz Carlos Quirino da Silva".



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo da Silva Pereira

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13/05/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 21/05/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente